MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.936 - DF (2020/0077011-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
IMPETRANTE	:	ALISLEIVIS LEON RUIZ
IMPETRANTE	:	LEIDYS VELAZQUEZ MUNOZ
IMPETRANTE	:	RUBEN FERNANDO ARZUAGA AGUILAR
IMPETRANTE	:	YANET GONZALEZ DELGADO
IMPETRANTE	:	GEIDYS CARIDAD POZO MONTESINO
ADVOGADO	:	RODNEY PACHECO MONTEIRO - CE023095
IMPETRADO	:	MINISTRO DA SAÙDE
INTERES.	:	UNIÃO

DESPACHO

De acordo com a certidão de fl. 402, não há procuração outorgada ao advogado subscritor da petição inicial.

Assim, tendo em vista o pedido de gratuidade de justiça formulado à fl. 12, **intime-se a parte impetrante para que, no prazo de 5 dias, regularize a representação processual**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 31 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 7803A7C5-B3A4-4766-A7BF-DCAEF8586F25